



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2019

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA PAULO VINHA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. André Barcelos Serrão Muniz, a Comenda Paulo Vinha.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de maio de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRÉSIDENTE